



DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES



Conforme estipulado no Despacho n.º921/2019, de 24 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º6352/2020, de 16 de junho, os manuais escolares são, obrigatoriamente, devolvidos, no final do ano letivo, em bom estado de conservação.

> PROCEDIMENTOS

- ✓ Os manuais deverão ser entregues, na Escola, apenas na data/hora fixada para o ano/turma do aluno(a). (O encarregado de educação que, por motivos profissionais ou outros, não possa deslocar-se à Escola no horário previsto deverá contactar a Escola (259 322 073) para proceder a um novo agendamento;
- ✓ Só é permitida a entrada de um representante por aluno, devendo o mesmo utilizar máscara e higienizar as mãos à entrada e à saída da Escola;
- ✓ Deverão ser cumpridas as regras de distanciamento físico e respeitados os circuitos de segurança definidos dentro do recinto escolar.

> LOCAL DE ENTREGA

- ✓ Serviço MEGA (na sala de convívio dos alunos);
- ✓ O acesso a este espaço far-se-á apenas pelo portão lateral localizado na Avenida D. Dinis.

> CALENDARIZAÇÃO

A devolução dos manuais escolares distribuídos gratuitamente ocorre:

Para o 3.º Ciclo, 10.º ano e disciplinas sem exame dos 11.º e 12.º anos.

No final do ciclo de estudos / 3 dias após a publicação das classificações dos exames

Para as disciplinas sujeitas a exame.

	28/06	29/06	30/06	01/07	02/07
Manhã 09:00 às 12:30	7.º A 7.º B	7.º F 7.º G	8.º D 8.º E	9.º A 9.º B	9.º E 9.º F
Tarde 15:00 às 18:30	7.º C 7.º D 7.º E	8.º A 8.º B 8.º C	8.º F 8.º G	9.º C 9.º D	9.º G 9.º H
	Entrega de todos os manuais, exceto os de Português		Entrega de todos os manuais		

	05/07	06/07	07/07	08/07	09/07
Manhã 09:00 às 12:30	10.º A 10.º B	10.º F 10.º G 10.º H	11.º C 11.º D	11.º G 11.º H	12.º D 12.º E 12.º F
Tarde 15:00 às 18:30	10.º C 10.º D 10.º E	11.º A 11.º B	11.º E 11.º F	12.º A 12.º B 12.º C	12.º G 12.º H 12.º I

Entrega de todos os manuais, exceto os das disciplinas em que irão/prevêem realizar exames ou módulos em atraso, no caso no Ensino Profissional.

Nota - Em caso de retenção, o(a) aluno(a) pode conservar na sua posse os manuais escolares relativos às disciplinas/módulos em causa até à respetiva conclusão.

> EMISSÃO DE VALES

Terá início a emissão de vales a partir das seguintes datas:

26/07/2021	Para todos os anos de escolaridade de continuidade.
09/08/2021	Para os alunos dos restantes anos de escolaridade.

> INFORMAÇÕES

- ✓ O dever de restituição dos manuais escolares distribuídos gratuitamente é do Encarregado de Educação, ou do aluno, quando maior de idade. (Despacho nº 6352/2020 de 16 de junho, artigo 2º, ponto 2.1.3);
- ✓ O Encarregado de Educação deverá fazer-se acompanhar do seu Cartão de Cidadão bem como do CC do seu educando;
- ✓ Os manuais escolares devem ser entregues em bom estado de conservação, o que implica <u>não estarem</u> <u>rasgados, rasurados ou escritos</u>, pelo que os alunos e os respetivos Encarregados de Educação deverão acautelar, previamente, esta situação;
- ✓ Os Encarregados de Educação que não devolvam os manuais escolares ou que os devolvam em mau estado deverão proceder à restituição do valor de capa dos mesmos, contactando, para o efeito, os Serviços Administrativos, através do mail es3sp-sa@mail.telepac.pt ou do telefone 259 322 073;
- ✓ Caso o valor não seja restituído, o aluno fica impedido de receber este tipo de apoio no ano letivo seguinte;
- ✓ No caso da não devolução dos manuais por parte dos alunos do 12º ano, estes ficarão sujeitos à não emissão da Ficha ENES até que se verifique a restituição dos referidos manuais em bom estado de conservação, ou à respetiva compensação pecuniária.

Agradecemos antecipadamente toda a colaboração dos alunos, pais e Encarregados de Educação no cumprimento de todos os procedimentos inerentes ao processo de devolução dos manuais escolares.

Escola Secundária São Pedro, 21 de junho de 2021

A Diretora